



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 789/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 170/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

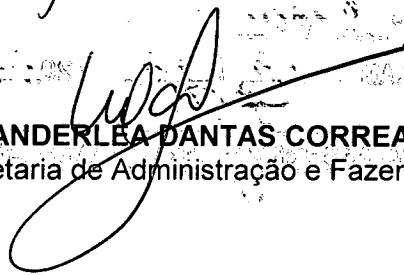
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 170/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de materiais diversos e ferramentas, para uso da equipe de arborização urbana e Secretaria de Infra Estrutura, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: PRO AGRICOLA IPORA LTDA para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 789/2007

Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 170/2007 PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 170/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de materiais diversos e ferramentas, para uso da equipe de arborização urbana e Secretaria de Infra Estrutura, tendo sido declarada vencedora a empresa: PRO AGRICOLA IPORA LTDA para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2007.

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	13 de Dezembro de 2007
DE N.º	8.166
UMUARAMA	13/12/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	